



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº2310/2016

CONVALIDA O DECRETO 950/2014.

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito do Município de Tijucas, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos Decreto Municipal nº 950, de 09 de outubro de 2014, cujo teor concede incentivos fiscais na forma que especificada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, SC, 20 de junho de 2016

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE

Sessão do 23/06/2016

[Handwritten signature]

APROVADO	
Em <u>Tijucas</u>	Votação
<u>12, 12</u>	<u>2016</u>
<u>[Handwritten Signature]</u>	<u>[Handwritten Signature]</u>
Presidente	Secretário